0,00

Decreto Nº 2794 - de 29 de Abril de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.0122-2.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	23.901,75
2.07.01.10.301.0007.2.0035-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE R\$	65.000,00
Total da Sub-Unidade 01	88.901,75
Total da Unidade 07	88.901,75
Total da Instituição 02	88.901,75
Total Geral Acrescido	88.901,75
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	paragrafo 1°, inciso I

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Abril de 2024

Reinaldo Mano f de Olivara Reinaldo Manoel de Oliveira Prefelto Municipal

CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme de omina o ed. 05-A de cua Lei Orgânica. Em 39 104 177 24 Assinatura do Servidor